



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

<http://diariooficial.novaluzitania.sp.gov.br>

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 45

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do(a) Município de Nova Luzitânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do(a) Município de Nova Luzitânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<http://diariooficial.novaluzitania.sp.gov.br>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Município de Nova Luzitânia

Rua Pedro Pereira Dias , 114, Centro - Nova Luzitânia/SP

CEP: 15340-000

Telefone: (17) 3483-9200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 45

Página 2 de 5

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 10.219, DE 04/03/2020

“Concede licença-prêmio a servidora municipal”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 232, da Lei Complementar nº. 14/2010 de conformidade com o Processo nº. 1135/2019.

RESOLVE:-

Art. 1º. - Conceder a servidora “MARIA AMÉLIA CALIXTO”, portadora do RG. nº. 11.361.963, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais Feminino desta Prefeitura Municipal, sendo que 30 (trinta) dias da licença-prêmio, em gozo, no período de 09/03/2020 à 07/04/2020 e os outros 30 (trinta) dias restantes serão marcados posteriormente, correspondente ao período aquisitivo de 10/02/2014 à 09/02/2019.

Art. 2º - Fica suspenso no período de gozo da licença prêmio a Gratificação RDP e Insalubridade.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 04 de março de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

IONE SOUZA NASCIMENTO SANTIAGO
Diretora da Divisão de Educação e Cultura

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 45

Página 3 de 5

PORTARIA Nº. 10.220, DE 05/03/2020

“Concede promoção funcional por mérito a servidora Leonora Perpétua Carneiro”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Lei Complementar nº. 15, de 16/07/2010, conforme Processo nº. 401/2020.

RESOLVE:-

Art. 1º. - Conceder a servidora “LEONORA PERPÉTUA CARNEIRO”, portadora do RG. nº. 28.839.670-4, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais Feminino desta Prefeitura Municipal, promoção funcional por mérito à razão de cinco por cento sobre o vencimento pelo cargo conforme estabelecido pela Tabela 02 – Classe A – PFMCI, do Anexo VI, da Lei Complementar nº. 15, de 16 de julho de 2010, em virtude de ter concluído o curso de Qualificação Profissional Auxiliar de Cozinha, Centro Paulo Souza.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 05 de março de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

IVETE DOMINGOS DOS SANTOS MARÇO
Diretora da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 45

Página 4 de 5

PORTARIA Nº 10.224, DE 05/04/2020

“Designar a servidora para substituir cargo de Enfermeiro na Divisão de Saúde”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o artigo 94 da Lei Complementar nº. 14/2010, conformidade com Processo nº. 385/2020.

Considerando o impedimento do titular do cargo de enfermeiro, em virtude de férias regulamentares;

Considerando que a Unidade de Saúde não pode ficar desprovida de tal cargo.

RESOLVE: -

Art. 1º. – Designar a servidora “RAFAELA MARÇO DE MORAES SOARES”, portadora do RG. nº. 37.820.470-1, ocupante do cargo de Auxiliar Odontológico desta Prefeitura Municipal, para substituir no período de férias regulamentares da servidora Grazielle Rocha Miller, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, percebendo os vencimentos, no período da substituição, do cargo substituído.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 02/03/2020.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 05 de março de 2020.

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

TIAGO VINÍCIUS SANTIAGO
Diretor da Divisão de Saúde

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Ano 1 | Edição nº 45

Página 5 de 5

PORTARIA N.º 10.225, DE 05/03/2020

“Nomeia membros para Comitê e Investimentos do Instituto de Previdência Municipal - IPREM e dá outras providências”.

LAERTE APARECIDO ROCHA, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado os servidores públicos municipais como membros do Comitê e Investimentos do Instituto de Previdência Municipal – IPREM – conforme estabelece a Resolução CMN. nº. 3922/2010, de 25 de novembro de 2010 e Portaria nº. 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério de Previdência social, conforme abaixo relacionados:

ADMILSON MAXIMO DE OLIVEIRA- portador do RG nº. 34.870.510-4 e CPF. nº. 312.036.598-06; **DIENI RIBEIRO SANCHES DE MORAIS** – portadora do RG. nº. 40.503.372-2 e **GILSON APARECIDO DE SOUZA BETINELI** – RG. nº. 29.430.922-6 e CPF. nº. 295.767.618-40.

Parágrafo Único - O Comitê de Investimento será regido por Regimento Interno de competência de elaboração do IPREM, aprovada em ATA da Assembleia do Conselho Administrativo e Fiscal.

Art. 2º. – Ficam notificados os servidores, para regularização na data oportuna junto ao CPA-10, sob pena de destituição.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Luzitânia, 05 de março de 2020

LAERTE APARECIDO ROCHA
Prefeito Municipal

IVETE DOMINGOS DOS SANTOS MARÇO
Diretora da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010